PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 016/01.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU , Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/94, de 23 de Dezembro de 1994 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do Tesoureiro, Sr. ***Reni Donizete da Silva,*** referência CM-2, de provimento em comissão.
Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor a partir de 1º de Março de 2001.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2001.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
Presidente

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax: (62) 656-1348